



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 270/2021
DE 01 DE SETEMBRO DE 2021**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** à Servidora **Moana Ferreira Santos**, portador do RG nº 3.488.436-0 SSP/SE, inscrita no CPF nº 058.280.925-88, ocupante do Cargo de Auxiliar de Biblioteca, admitida em 01/11/2011, referente ao quinquênio 2011/2016, a partir desta data, pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e Cumpra-se.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 01 de setembro de 2021.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal